



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao, Desembargador Évio Marques da Silva, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Poder Judiciário de Pernambuco.

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Caruaru homenageia o Desembargador Évio Marques da Silva, pelos relevantes e essenciais serviços prestados no Poder Judiciário de Pernambuco.

Natural do Recife (PE), o desembargador Évio Marques da Silva nasceu em 8 de fevereiro de 1957. Começou o curso de Direito na Universidade Católica de Pernambuco em janeiro de 1975 e concluiu a graduação em julho de 1979. Antes de ingressar na magistratura, advogou por quatro anos e foi delegado de Polícia Civil no período de novembro de 1986 até tomar posse como magistrado do Poder Judiciário estadual.

Iniciou a carreira no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em 10 de novembro de 1987, como titular da Comarca de Quipapá. Após dois anos de atuação como juiz, foi promovido para a Comarca de Riacho das Almas. Na sequência, atuou na 2ª Vara de Bezerros e, depois, na 2ª Vara de Camaragibe. Na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, foi o juiz instalador do 1º Juizado Especial.

No Recife, desde 1992, atuou como juiz auxiliar da 1ª Vara Cível, da 4ª Vara de Delitos e Trânsito contra o Patrimônio e da 1ª Vara da Infância e Juventude, entre outras. Évio Marques também foi o juiz instalador do Juizado do Idoso e juiz coordenador do 1º Juizado Criminal da Capital.

Desde 15 de abril de 2009, o magistrado atuava na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital e, conforme o Ato nº 81/2018, publicado no Diário de Justiça eletrônico (DJe) de 23 de janeiro de 2018, Évio Marques da Silva foi promovido a desembargador do TJPE. Integra a 2ª Turma e a 1ª Câmara Regional de Caruaru.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.